



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.333, DE 05 DE JULHO 2023.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com criação de Elemento de Despesa na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): ..... R\$ 78.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Operacionalização das Atividades e Ação Legislativa

3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar..... R\$ 78.000,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): ..... R\$ 78.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Operacionalização das Atividades e Ação Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 78.000,00

F.R.: 01500 - Recursos não Vinculados de Impostos.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0001.2001	3.3.90.39	01.500	R\$ 78.000,00	-
0001.2001	3.3.90.08	01.500	-	R\$ 78.000,00

Mirante da Serra – RO, 05 de Julho de 2023.

**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
**Prefeito Municipal**  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº 1.014/2023

Mirante da Serra em, 05 de julho de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.333/2023, de 05 de julho de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação no orçamento vigente com criação de Elemento de Despesa no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), na classificação que a proposição específica.

A transferência desta dotação se faz necessário para adicionar saldo orçamentário no Elemento de Despesa que será criado, para cobrir despesas com Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar – Auxílio Saúde, conforme solicitação da Câmara Municipal de Mirante da Serra, para o bom desenvolvimento das suas atividades.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

**EVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*





# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Projeto de Lei</b>	Identificação/Número <b>1333</b>	Data <b>05/07/2023</b>
--	-------------------------------------	---------------------------

ID: **42125**

CRC: **035A139D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **05/07/2023 09:52:51** Finalização: **05/07/2023 09:54:21**

Processo



Documento



MD5: **8A79877BACE6BF90E28C60C47E6F867A**

SHA256: **DBAF711426916CDF0437B7710B8122A35573AC00B56B5C1D94B5E8DD65AF27F1**

Súmula/Objeto:

**“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária com criação de elemento de despesa, e dá outras Providências.”**

### INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/07/2023 09:53:29
-----------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	05/07/2023 09:53:41
----------------------------	---------------------

### CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/07/2023 11:49:49
---------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EIVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/07/2023 13:30:37
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [servicos.digproc.com.br/mirante](http://servicos.digproc.com.br/mirante) informando o ID 42125 e o CRC 035A139D.